

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2019.
SERVIDOR(A): ALZIRA DE ATAÍDE SOUZA

MATRÍCULA: 106895/1

ORGÃO: Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará – SESPA
CARGO: Auxiliar de Saúde

VALOR: R\$ 1.447,66

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

ATO: PORTARIA AP Nº 1.241 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III, e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 130, “caput” e § 1º, da Lei nº 5.810/94 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002 com nova redação dada pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, III, da Lei nº 5.810/94; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/86 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/94, c/c o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/8.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2019.
SERVIDOR(A): ANA MARIA CARVALHO SOARES

MATRÍCULA: 492442/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professora

VALOR: R\$ 8.075,02

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

ATO: PORTARIA AP Nº 1.449 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com artigo 3º incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, o artigo 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; artigo 131, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/94.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2019.
SERVIDOR(A): ANACLETA RODRIGUES FARIAS

MATRÍCULA: 451533/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor

VALOR: R\$ 3.062,40

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

ATO: PORTARIA AP Nº 1.247 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; Vencimento Base Decisão Judicial – Acórdão nº 30.759 de 04.03.1997 do TJ/PA; Acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança – Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; Art. 140, III, da Lei nº 5.810/94; art. 130, caput e §1º, da Lei 5.810/94 combinado com o §2º do art. 94 da Lei Complementar39/2002, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/9.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2019.
SERVIDOR(A): ANTÔNIO CARLOS ABRAHÃO OLIVEIRA MELO

MATRÍCULA: 22497/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP

CARGO: Engenheiro Florestal

VALOR: R\$ 10.483,56

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

ATO: PORTARIA AP Nº 1.282 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I- Aposentar, de acordo com o art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, artigos 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/02 com redação dada pela Lei Complementar nº 49/05; art. 42, V, da Lei nº 6.839/06; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/94.

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a data em que o servidor completou 70 anos de idade.

III- Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir da 01/07/2019, data da implantação na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente na folha de ativos da UEPA.

SERVIDOR(A): ANTONIO JOSÉ BOAVENTURA

MATRÍCULA: 5099145/1

ORGÃO: Universidade do Estado do Pará -UEPA

CARGO: Auxiliar Administrativo B

VALOR: R\$ 2.255,04

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

ATO: PORTARIA AP Nº 1.169 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; Art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2019.
SERVIDOR(A): ARACELI QUARESMA SILVA

MATRÍCULA: 226165/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Servente

VALOR: R\$ 1.447,66

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

ATO: PORTARIA AP Nº 1.291 DE 20 DE MAIO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I- Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, o art. 7º da Emenda Constitucional nº41/03 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; Acordo entre o Governo do Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos Estadual no Município de Belém-SISPEMB/PA, na Ação Ordinária de Cobrança, processo nº 00088290519998140301 em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III da Lei nº 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5.810/94.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2019.
SERVIDOR(A): ARNALDO JORGE MARTINS

MATRÍCULA: 22870/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP

CARGO: Engenheiro Agrônomo

VALOR: R\$ 10.161,80

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

ATO: PORTARIA AP Nº 1.315 DE 27 DE JUNHO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 54-C, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 130, caput e § 1º, da Lei 5.810/94 combinado com o § 2º do art. 94 da Lei Complementar39/2002, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2019.
SERVIDOR(A): CARLOS ANTONIO FARIAS SALES

MATRÍCULA: 491632/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor

VALOR: R\$ 6.593,60

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

ATO: PORTARIA AP Nº 1.090 DE 26 DE JUNHO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 54-C, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/94 c/c o art. 94, § 2º da Lei Complementar nº 39/2002, com redação da pela Lei Complementar nº 044/2003; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2019.
SERVIDOR(A): CARMEN SILVIA MARQUES FIGUEIRA

MATRÍCULA: 228834/1

ORGÃO: Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará

CARGO: Professor

VALOR: R\$ 3.704,48

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

ATO: PORTARIA AP Nº 1.405 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 40, §5º da Constituição Federal, os arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 140, III, da Lei nº. 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94 c/c art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/86.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2019.

SERVIDOR(A): CELIVALDO DE VASCONCELOS PIMENTEL

MATRÍCULA: 404209/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor

VALOR: R\$ 10.531,74

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

ATO: PORTARIA AP Nº 1.101 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I- Aposentar, de acordo com o art. 3º incisos I, II, III e parágrafo único da EC 47/2005 e art. 7º da EC nº 41/03, art. 54-C, incisos I, II e III da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 51/06; acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança- processo nº 00088290519998140301 em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/94.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2019.
SERVIDOR(A): DULCEMIRA VALENTE SANTANA

MATRÍCULA: 115070/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

CARGO: Agente de Saúde

VALOR: R\$ 1.675,43

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

ATO: PORTARIA AP Nº 1.164 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I- Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as al-